



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**  
Data de Realização : **18 a 20 de maio de 2015**

No dia 18 de maio de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **22 de julho de 2014 a 17 de maio de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adelcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de junho de 2014 a 30 de abril de 2015 (11 meses)**, registrou o seguinte:

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, situada na Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Tambiá, Empresarial João Medeiros - Piso E1 (Shopping Tambiá), encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Rômulo Tinoco dos Santos** e o Juiz Substituto **Adriano Mesquita Dantas**, a partir de 25/11/2014.



ATA DE CORREIÇÃO – 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 2

Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de inassiduidade dos Juizes acima citados**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juizes Substitutos Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco de Assis Barbosa Júnior, José Artur da Silva Torres, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 8ª Vara do Trabalho, atualmente, conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

| Servidor                             | Cargo/Função  | Data lotação |
|--------------------------------------|---|--------------|
| Aldrovando Paulo da Silva Filho      | Técnico Judiciário – Assistente V                   | 02/06/2014   |
| Ana Paula de Alencar Neves           | Técnico Judiciário – Assistente IV                  | 22/11/2006   |
| Anna Tereza Lyra Cajú                | Analista Judiciário                                 | 22/11/2006   |
| Arinaldo Alves de Sousa              | Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria          | 24/11/2006   |
| Catarine Helena Limeira Pimentel     | Analista Judiciário – Assistente de Diretor         | 07/06/2013   |
| Cira Fabíola de Queiroz Pires        | Técnico Judiciário – Assistente III                 | 29/10/2007   |
| Estevam Rodriguez Botto Targino      | Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 08/05/2015   |
| Glauber Silva Farias                 | Técnico Judiciário – Assistente II                  | 01/04/2014   |
| Jean Marc Ramalho Duarte             | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular     | 10/01/2007   |
| Maria Gorete Leite Machado           | Analista Judiciário – Assistente IV                 | 22/11/2006   |
| Maria Inês de Medeiros Lima          | Técnico Judiciário – Assistente IV                  | 22/11/2006   |
| Paula Frassinetti de Medeiros Guedes | Analista Judiciário                                 | 25/01/2010   |
| Petrônio de Sá Leitão Cunha          | Requisitado   | 22/11/2006   |
| Samara Batista Paiva                 | Técnico Judiciário – Assistente III                 | 05/05/2014   |
| Vânia Cavalcanti de Oliveira         | Técnico Judiciário – Assistente IV                  | 03/12/2012   |



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixas processuais disponíveis no SUAP e PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 22 a 28 de julho de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **70** tramitam no SUAP e **30** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **07** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP, que deverão ser cumpridos no prazo de 30 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

## 3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, recebeu **1.584** casos novos, sendo **1.541** processos recebidos por distribuição e **43** por redistribuição, e **03** processos com sentença anulada ou reformada (retornando para nova decisão), dentre os quais **246** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **643**, totalizaram **2.230** ações, sendo solucionadas **1.562**, restando **668** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **411** foram conciliados, **35** procedentes, **432** procedentes em parte, **194** improcedentes, **206** extintos, **52** com outras decisões, **182** arquivados, **50** com desistências, totalizando **1.562** ações (Anexo III).



Comparando-se com o período correicional anterior (**1º/08/2013 a 31/05/2014 – 10 meses**), contata-se um acréscimo em relação à quantidade de casos novos, de **1.365 para 1.584**, e, em contrapartida, uma significativa redução em relação ao número de processos pendentes de solução, de **963 para 668**, correspondente a **30,63%**.

Quanto aos exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em 2013, foram autuados **1.657** casos novos e restaram **470** processos pendentes de solução; já em 2014, a Unidade correicionada autuou **1.603** casos novos, remanescendo **877** pendentes de solução.

### **3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.**

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa realiza audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, pauta contendo **30** processos às sextas-feiras.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **2.169** audiências, sendo **1.181** iniciais, **689** de instrução e **299** unas. Além dessas, foram realizadas **166** audiências de conciliação, sendo que **57** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado também que, no dia 30/04/2015, constavam **92** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença.

Durante o período correicionado foram convertidos em diligência **71** processos, dos quais **11** foram encaminhados à Contadora do Juízo para prolação de sentença líquida, nos termos da Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/05/2014, observando-se, em alguns casos, que a juntada da sentença líquida ocorre no mesmo dia da conversão em diligência.

Quanto aos prazos médios pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo: 30,96 dias** - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **47,23 dias** - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **57,43 dias** - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença;

b) **rito ordinário: 96,74 dias** - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **145,78 dias** - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **158,12 dias** - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença

(Anexo V).



Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **28,56** dias. Desse modo, os dados registrados apontam um pequeno aumento de **8,40%** no prazo médio dessa tramitação.

Quanto ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **88,59** dias, passando para **96,74** dias na correição atual, correspondendo a um acréscimo de **9,20%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as audiências inaugurais, nas ações do rito ordinário, estão sendo designadas para o dia 03/08/2015 e as unas do rito sumaríssimo para o dia 10/09/2015. Ressalta, na oportunidade, a realização de estudos para ajustes na pauta, diante do aumento substancial do número de processos do rito sumaríssimo no PJe-JT em comparação ao SUAP e acima da média apurada no ano de 2014.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **57,28** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **165,56** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **111,42** dias. Esse número encontra-se abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

### **3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA**

Registra-se, na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a quantidade de **04** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 30/04/2015 (e-Gestão).

### **3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO**

No período correicionado, houve o registro de **294** execuções iniciadas e **10** processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **626**, totalizaram **930** feitos. Foram encerradas **238** execuções e **127** processos foram arquivados provisoriamente, restando **590** feitos pendentes de execução e **67** de saldo no arquivo provisório, totalizando **657** processos na fase de execução (Anexo VI).



Esse número final de processos em execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **645** processos com essa tramitação.

Quanto aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **640,07** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **729,21** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **684,64** dias.

Considerando-se a duração do processo apenas na fase de execução (do início ao encerramento da fase), os prazos para a Unidade correicionada são de: **542,42** dias para entes privados e **820,92** dias para entes públicos, perfazendo uma média de **681,67** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **456,44** dias para o rito sumaríssimo e **601,18** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **528,81** dias, média esta inferior à registrada no exercício de 2014.

### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 30/04/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

| INCIDENTES PROCESSUAIS              |            |            |                    |
|-------------------------------------|------------|------------|--------------------|
| 1º/06/2014 a 30/04/2015             |            |            |                    |
|                                     | Recebidos  | Baixados   | Aguardando decisão |
| Antecipação de tutela               | 160        | 153        | 20                 |
| Embargos de declaração              | 241        | 238        | 23                 |
| Impugnação à sentença de liquidação | 40         | 30         | 7                  |
| Embargos à execução                 | 121        | 105        | 25                 |
| Exceção de pré-executividade        | 4          | 5          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>566</b> | <b>531</b> | <b>75</b>          |

Fonte: e-Gestão



Em comparação com os dados obtidos na correção anterior, verifica-se ter ocorrido um acréscimo no número de incidentes recebidos, de **447** para **566**, bem como um significativo aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **11** para **75**.

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

### **3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

No período correicionado, a Unidade recebeu **187** cartas precatórias e devolveu **194**, restando **48** pendentes de devolução em 30/04/2015. (Anexo VII).

### **3.6. DAS CONCILIAÇÕES**

No período correicionado, foram conciliadas **411** ações, que correspondem a **26,31%** do total de processos solucionados, próximo das médias das demais unidades regionais, que oscilam entre 30 e 35% (Anexo VIII).

### **3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES**

De conformidade com o sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.870.682,51** em virtude de **acordo** e **R\$ 3.264.103,95** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 6.134.786,46** Recolheu **R\$ 322.663,24** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 525.430,44**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.728.489,04**, a título de **imposto de renda** **R\$ 82.599,14** e a título de emolumentos **R\$ 5,53**, totalizando o montante de **R\$ 2.133.756,95** (Anexo IX).

## **4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de



depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; f) registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Não foi observada na amostragem a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: a) registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; b) lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; c) completo cadastro das partes; d) que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; e) lançamento, no período correccionado, de 127 planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

| <b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>  |                                |
|--|--------------------------------|
| Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)  | 21                             |
| Número de processos inspecionados (1º/01/2015 a 30/04/2015)  | 114                            |
| <b>PERÍODO</b>   | <b>1º/06/2014 a 30/04/2015</b> |
| <b>BNDT</b>  |                                |
| Processos com registro de dados  | 332                            |
| Processos com inclusão de devedor  | 204                            |
| Processos com exclusão de devedor  | 96                             |
| Processos com devedores inscritos  | 1000                           |
| <b>BACENJUD - Consultas realizadas pela Vara</b>   |                                |
| <b>966</b>   |                                |
| Consultas realizadas pelo Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos                                      | 480                            |
| Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Adriano Mesquita Dantas (novembro de 2014 a abril de 2015) | 218                            |
| <b>INFOJUD (SUAP)</b>  | <b>319</b>                     |
| <b>RENAVJUD (SUAP)</b>   | <b>341</b>                     |



## 5. DAS METAS DO CNJ E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT-13

**Meta 1/2014** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.603** feitos e solucionou **1.494**. Percentual alcançado: **93,20%**.

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **650** feitos e solucionou **642**. Percentual alcançado: **98,77%**.

## 6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado, este tópico apenas será analisado após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, para um posterior complemento das informações que devem integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

## 7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** evidem esforços no sentido de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência tanto no rito ordinário (**96,74 dias**) quanto no sumaríssimo (**30,96 dias**), promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas, que se encontram com audiências inaugurais designadas para o dia 03/08/2015 no rito ordinário e unas para o dia 10/09/2015 no sumaríssimo, e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** em face de o valor das custas dispensadas ser bem superior ao das recolhidas, promovam a imposição e execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; **e)** canalizem esforços no sentido de atingir a Meta 1 do CNJ no ano de 2015, uma vez que não foi alcançada no exercício de 2014; **f)** procedam à conversão do julgamento em



diligência, baseada na Recomendação CGJT nº 01/2014, no dia do encaminhamento efetivo dos autos ao setor de cálculos, proporcionando uma maior fidedignidade dos dados estatísticos; **2) ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; b) monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; d) observe a padronização constante da Resolução CSJT nº 137/2014 referente às consultas dos índices de correção monetária e juros atualizados mensalmente; **3) aos servidores da Vara que:** em se tratando de encerramento de audiência de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se funcionando em plena regularidade, mantendo seu desempenho em relação à correição anterior, não obstante a recente implantação do PJe-JT, que, por certo, impôs alterações na rotina da Unidade, que permanece prezando pela padronização de procedimentos, clareza no ordenamento dos atos processuais e utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **111,42** dias, inferior à média do Regional de **133,59** dias. No entanto, verifica um aumento no tempo médio de duração do processo, especificamente do ajuizamento ao encerramento da execução, que foi de **528,81** dias no ano de 2013, passando para **684,64** no exercício de 2014.

O Corregedor ressalta o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado, de **26,31%**, que, embora inferior ao índice alcançado na correição anterior, que foi de **30,81%**, permanece privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não muito distante dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%.

Por outro lado, observa que a Unidade Correicionada apresentou um leve aumento no quantitativo de processos tramitando na fase de execução, passando de **645** na correição anterior para **657** no atual período.



O Corregedor constata o não cumprimento, no exercício de 2014, da Meta 1 do CNJ, mesmo que por uma margem percentual pequena de **93,20%**, razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada para canalizar esforços no sentido de atingir a meta no exercício de 2015, cujo índice percentual já atinge **98,77%**.

O Desembargador Corregedor ressalta, por fim, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e presteza, colaboraram, de forma decisiva, para o resultado ora apresentado, parabenizando o esforço empreendido pela equipe com o intuito de se adaptar aos novos procedimentos do sistema PJe-JT, recentemente implantado na Unidade correicionada, sem comprometer a clareza procedimental e celeridade com as quais permanecem sendo tratados os processos que tramitam no SUAP.

## 9. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## 10. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos, ao Juiz Substituto Adriano Mesquita Dantas, ao Diretor de Secretaria Arinaldo Alves de Sousa, aos Servidores Aldrovando Paulo da Silva Filho, Ana Paula de Alencar Neves, Anna Tereza Lyra Cajú, Catarine Helena Limeira Pimentel, Cira Fabíola de Queiroz Pires, Estevam Rodriguez Botto Targino, Glauber Silva Farias, Jean Marc Ramalho Duarte, Maria Gorete Leite Machado, Maria Inês de Medeiros Lima, Paula Frassinetti de Medeiros Guedes, Petrônio de Sá Leitão Cunha, Samara Batista Paiva e Vânia Cavalcanti de Oliveira, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## 11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata



ATA DE CORREIÇÃO – 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 12

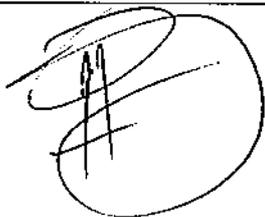
lavrada na cidade de João Pessoa, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente e Corregedor

**RÔMULO TINOCO DOS SANTOS**  
Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa

**TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT**  
**ANEXO I**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0130106.02.2014.5.13.0025 | 0130733.69.2015.5.13.0025 |
| 0130489.43.2015.5.13.0025 | 0130333.55.2015.5.13.0025 |
| 0130304.05.2015.5.13.0025 | 0130155.09.2015.5.13.0025 |
| 0130237.40.2015.5.13.0025 | 0130087.59.2015.5.13.0025 |
| 0130085.26.2014.5.13.0025 | 0130058.09.2015.5.13.0025 |
| 0130171.60.2015.5.13.0025 | 0130736.24.2015.5.13.0025 |
| 0130424.48.2015.5.13.0025 | 0130716.33.2015.5.13.0025 |
| 0130260.83.2015.5.13.0025 | 0130702.49.2015.5.13.0025 |
| 0130312.79.2015.5.13.0025 | 0130069.72.2014.5.13.0025 |
| 0130364.75.2015.5.13.0025 | 0130175.97.2015.5.13.0025 |
| 0130510.19.2015.5.13.0025 | 0130140.40.2015.5.13.0025 |
| 0130723.25.2015.5.13.0025 | 0130032.11.2015.5.13.0025 |
| 0130734.54.2015.5.13.0025 | 0130726.77.2015.5.13.0025 |
| 0130731.02.2015.5.13.0025 | 0130677.36.2015.5.13.0025 |
| 0130732.84.2015.5.13.0025 | 0130754.45.2015.5.13.0025 |



## FASE DE CONHECIMENTO

### ANEXO II

| FASE DE CONHECIMENTO                            |                         |
|---|-------------------------|
| Período   | 1º/06/2014 a 30/04/2015 |
| Resíduo de meses anteriores                     | 643                     |
| Casos novos                                     | 1584                    |
| Tramitação preferencial inclusa nos casos novos | 246                     |
| Com sentença anulada ou reformada               | 3                       |
| <b>Total de processos</b>                       | <b>2230</b>             |
| Solucionados                                    | 1562                    |
| Pendentes de solução                            | 668                     |

### ANEXO III

#### PROCESSOS SOLUCIONADOS

| PROCESSOS SOLUCIONADOS                          |                         |
|---|-------------------------|
| Período   | 1º/06/2014 a 30/04/2015 |
| Conciliados                                     | 411                     |
| Julgados procedentes                            | 35                      |
| Julgados procedentes em parte                   | 432                     |
| Julgados improcedentes                          | 194                     |
| Extintos (com e sem exame de mérito)            | 206                     |
| Arquivados                                      | 182                     |
| Desistências                                    | 50                      |
| Com outras decisões (com e sem exame de mérito) | 52                      |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1562</b>             |

### ANEXO IV

#### AUDIÊNCIAS

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS |                                       |                      |     |
|--|---------------------------------------|----------------------|-----|
| REALIZADAS                             | Inicial                               | 1181                 |     |
|  | Instrução                             | 689                  |     |
|  | Una                                   | 299                  |     |
|  | <b>Total</b>                          | <b>2169</b>          |     |
|  | Conciliação                           | Fase de conhecimento | 109 |
|  |                                       | Fase de execução     | 57  |
|  | <b>Total de audiências realizadas</b> | <b>2335</b>          |     |



**ANEXO V**  
**PRAZOS MÉDIOS DA VARA**

| <b>PRAZOS MÉDIOS DA VARA</b>                            |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>                       | <b>1º/06/2014 a 30/04/2015</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 30,96                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 47,23                          |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença       | 57,43                          |
| <b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>                         | <b>1º/06/2014 a 30/04/2015</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 96,74                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 145,78                         |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença       | 158,12                         |

**FASE DE EXECUÇÃO**

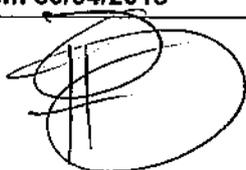
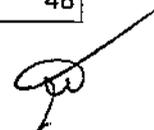
**ANEXO VI**

| <b>FASE EXECUTÓRIA</b>                               |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Período</b>                                       | <b>1º/06/2014 a 30/04/2015</b> |
| Execuções pendentes do mês anterior                  | 626                            |
| Execuções iniciadas                                  | 294                            |
| Processos desarquivados para continuação da execução | 10                             |
| <b>Total</b>   | <b>930</b>                     |
| Processos recebidos de outros órgãos                 | 0                              |
| Processos remetidos a outros órgãos                  | 0                              |
| Execuções encerradas no período                      | 238                            |
| Processos arquivados provisoriamente                 | 127                            |
| Processos pendentes de execução                      | 590                            |
| Saldo de processos em arquivo provisório             | 67                             |
| <b>Total de processos na fase de execução</b>        | <b>657</b>                     |

**CARTAS PRECATÓRIAS**

**ANEXO VII**

| <b>CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO</b> |     |
|---|-----|
| <b>1º/06/2014 a 30/04/2015</b>              |     |
| Recebidas                                   | 187 |
| Devolvidas                                  | 194 |
| Pendentes de devolução em 30/04/2015        | 48  |

# CONCILIAÇÕES

## ANEXO VIII

| PROCESSOS CONCILIADOS                                   |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/06/2014 a 30/04/2015 |
| Total de processos solucionados na fase de conhecimento | 1562                    |
| Conciliados   | 411                     |
| Percentual de conciliação alcançado                     | 26,31%                  |

# PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

## ANEXO IX

| PAGAMENTOS  |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/06/2014 a 30/04/2015 |
| Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo         | R\$ 2.870.682,51        |
| Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução    | R\$ 3.264.103,95        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 6.134.786,46</b> |
| ARRECADAÇÕES  |                         |
| Valores arrecadados a título de custas processuais          | R\$ 322.663,24          |
| Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária | R\$ 1.728.489,04        |
| Valores arrecadados a título de imposto de renda            | R\$ 82.599,14           |
| Valores arrecadados a título de emolumentos                 | R\$ 5,53                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.133.756,95</b> |
| <b>CUSTAS DISPENSADAS</b>                                   | <b>R\$ 525.430,44</b>   |

